



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Angra dos Reis

OFÍCIO Nº 01/2022/CONPUS-AR

Angra dos Reis, 3 de março de 2022.

Ao Senhor
Roberto Carlos da Silva Borges
Presidente do Conselho de Ensino do Cefet/RJ
CONEN/CEFET-RJ

Assunto: Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Angra dos Reis

Senhor Presidente do Conselho de Ensino,

1. Considerando o recebimento da informação do Pesquisador Institucional do Cefet/RJ sobre o prazo para abertura do Formulário Eletrônico (FE) referente ao processo nº 201926429, de reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica do Campus Angra dos Reis, programado para o período entre 02/03/2022 e 17/03/2022 **(Anexo 1)**;
2. Considerando a necessidade de atualização do PPC do curso de engenharia elétrica, visando adequar a infraestrutura laboratorial, o corpo docente do curso, as bibliografias básicas e complementares das disciplinas, dentre outros, além de adaptar à nova realidade das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia (DCNs);
3. Considerando a apreciação do PPC do curso de engenharia elétrica pela equipe pedagógica da DIACE/DIREN e suas respectivas observações contidas no **Anexo 2**;
4. Considerando que a atualização do PPC do curso de engenharia elétrica foi aprovada pelo Conselho do Campus Angra dos Reis (CONPUS-AR), em sua 1ª Sessão Extraordinária de 2022, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, conforme minuta da Ata anexa **(Anexo 3)**;
5. Considerando que todas as observações e ajustes apontados pela DIACE/DIREN e pelo CONPUS-AR foram implementadas pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de engenharia elétrica;
6. Vimos por meio deste, respeitosamente, encaminhar a versão atualizada do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Angra dos Reis, bem como a tabela de equivalência de disciplinas, para apreciação do Conselho de Ensino do Cefet/RJ;



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho do Campus Angra dos Reis

7. Entendemos a importância da atualização deste documento para que o Cefet/RJ possa conquistar mais um conceito de excelência nos cursos de graduação. Desta forma, reforçamos a solicitação de apoio do CONEN para apreciar, na medida do possível, em reunião extraordinária a atualização do PPC supracitado, dado o prazo programado para o preenchimento do Formulário Eletrônico (FE) referente ao processo de reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica do Campus Angra dos Reis (02/03/2022 e 17/03/2022).

Agradecemos desde já o apoio e ficamos à disposição para esclarecimentos,

Everton Pedroza dos Santos
Matrícula SIAPE: 2191953
Presidente do Conselho do *campus* Angra dos Reis

ENC: Comunicado para preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação

MAX DE CARVALHO MACHADO <max.machado@cefet-rj.br>

Qua, 09/02/2022 02:55

Para: EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA <ezequiel.oliveira@cefet-rj.br>; CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA <carlos.oliveira@cefet-rj.br>
Cc: GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA <gisele.vieira@cefet-rj.br>; MAURICIO SALDANHA MOTTA <mauricio.motta@cefet-rj.br>; ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES <roberto.borges@cefet-rj.br>; EVERTON PEDROZA DOS SANTOS <everton.santos@cefet-rj.br>; GLAUCIA DOMINGUES <glauca.domingues@cefet-rj.br>

 1 anexos (704 KB)

Informe e-MEC_PreenchFormulEletrônico.docx;

Prezados(as) Professores(as),

Trago ao conhecimento de todos o comunicado do e-MEC sobre o preenchimento do Formulário Eletrônico (FE) anexado no processo nº 201926429 de reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica, Campus Angra dos Reis.

Entre os dias 2 e 17/03/2022, esse formulário estará disponível para o preenchimento.

Informo ainda que o professor Ezequiel e a professora Gláucia possuem acesso ao processo acima citado.

Sem mais para o momento, permaneço à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e, na oportunidade, envio os meus cordiais cumprimentos.

Att,

Max

PI do Cefet/RJ

(21)98785-3620

De: e-MEC <emec@mec.gov.br>

Enviado: terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 13:54

Para: MAX DE CARVALHO MACHADO <max.machado@cefet-rj.br>; max.carvalho.machado@gmail.com <max.carvalho.machado@gmail.com>; DIREG CEFET-RJ <direg@cefet-rj.br>

Assunto: Comunicado para preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação



Ao Procurador Educacional Institucional (PI)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

Informamos que o Formulário Eletrônico (FE) referente à avaliação **158372**, processo **201926429**, de Reconhecimento de Curso está programado para preenchimento pela IES durante o período de **02/03/2022 a 17/03/2022**.

O FE preenchido completamente é fonte imprescindível de informações para o bom andamento da avaliação. É a ocasião para a IES demonstrar evidências a partir dos critérios de análise do instrumento de Reconhecimento de Curso referentes à realidade do curso.

Ressaltamos que a falta de preenchimento do FE ensejará o encerramento da fase INEP, com sugestão de arquivamento à Secretaria competente do MEC, nos termos da legislação vigente.

Acesse o endereço: <https://emec.mec.gov.br/ies> para realizar o preenchimento.

Atenciosamente,

CGACGIES/DAES/INEP

Observações sobre o Projeto Pedagógico (PPC)
Curso: Engenharia Elétrica
Unidade: Angra dos Reis

A partir da leitura do projeto pedagógico do curso em destaque, sinalizamos alguns pontos para observação e ajustes. Aproveitamos para parabenizar a equipe responsável pela confecção do documento, coordenador, docentes do curso e apoio técnico-pedagógico da unidade.

✚ Estrutura organizacional

1. ~~Recebemos a orientação, recentemente, de designar como “unidade” e não “campus” as localidades do Cefet/RJ. Juridicamente, nossa unidade tem uma sede e sete unidades descentralizadas. A nomenclatura “campus” foi adotada tendo em vista o projeto de transformação em universidade, o que ainda não aconteceu. Assim, por ora, devemos adotar a nomenclatura “unidade”. Sugerimos uma varredura no texto a fim de substituir uma expressão pela outra. Quanto ao organograma do Cefet/RJ, por se tratar de uma figura extraída do Relatório de Gestão, não sei se teríamos como alterar “campus” por “unidade”. Conforme orientação da vice-diretora, professora Gisele Vieira, estamos mantendo a nomenclatura “campus” no Relatório de Gestão 2021, de modo que não se faz necessário alterar a informação nos projetos pedagógicos, por ora.~~
2. O nome da diretora da Diretoria de Gestão Estratégica é “Célia” e não Clélia.
3. O nome do colega da Saped de Angra dos Reis é “Ângelo”.
4. Os integrantes da equipe pedagógica da DIACE são: Allane de Souza Pedrotti, Ana Letícia Couto Araujo, João Antônio Tello Gonçalves e Simone Regina de Oliveira Ribeiro.

✚ Instituição

1. A **Tabela 3**, que traz os cursos da EPTNM, está desatualizada.

✚ Organização do curso de Engenharia Elétrica

1. A **Tabela 10**, que traz a distribuição da carga-horária do curso, a carga-horária especificada para o núcleo básico (1332/1110) e o núcleo profissionalizante (1062/885) está divergindo daquela que está constando na **Tabela 6** – Núcleo Básico (1440/1200) e na **Tabela 7** – Núcleo Profissionalizante (954/795).
2. No item **4.3.5 Atividades de extensão**, recomendamos que se acrescente um breve parágrafo no qual seja destacada a previsão da adequação curricular à meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014), de modo que, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação sejam adotados em

“programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

Data: 23 de fevereiro de 2022

Responsável: pedagoga Ana Letícia Araujo (DIACE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA
CONSELHO DO *CAMPUS* DO SISTEMA CEFET/RJ - CONPUS
CAMPUS ANGRA DOS REIS

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CEFET/RJ, *CAMPUS* ANGRA DOS REIS,
REALIZADA EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h12, pela Conferência Web RNP, reuniram-se sob a presidência do Prof. Everton Pedroza dos Santos, os conselheiros: Alexandre Luiz Pereira, André Celestino Martins, Angelo Marcio da Silva, Carla Cristina Almeida Loures, Elisabeth Couto Parkutz Costa Nelson, Ezequiel da Silva Oliveira, Ezequiel Silva Oliveira, Gláucia Domingues, Henrique Varella Ribeiro, Jesús Alfonso Puente Ângulo, Luciano Braga Alkimin, Luiz Alberto dos Santos, Paulo Victor Gomes dos Santos. **1. EXPEDIENTE INICIAL.** Everton inicia agradecendo o apoio da servidora Pâmela Gomes Berbert Bento na substituição do secretário do CONPUS, que se encontra afastado por questões de saúde na família. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 APRECIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA.** Everton contextualiza o assunto, informando que recebeu, no dia 09 de fevereiro de 2022, uma comunicação do pesquisador institucional a respeito da abertura do prazo para preenchimento do formulário eletrônico do curso de Engenharia Elétrica, que já deveria ter sido avaliado há algum tempo, o que não ocorreu devido à pandemia. Informa que o preenchimento do formulário deverá ser feito entre os dias 02 e 17 de março de 2022. Comenta que, após conversa com o coordenador do curso, o professor Ezequiel da Silva Oliveira, soube que o NDE (Núcleo Docente Estruturante) já estava trabalhando na atualização do PPC (Projeto Pedagógico de Curso), documento que precisa ser aprovado antes do preenchimento do formulário eletrônico, o que justifica a urgência na tramitação das atualizações e na aprovação do documento. Finaliza informando que, se aprovado neste Conselho, o documento seguirá para o Conselho de Ensino (CONEN). Passa a palavra ao conselheiro Ezequiel da Silva Oliveira, coordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica, que agradece o apoio da SAPED-AR (Seção de Articulação Pedagógica do *campus* Angra dos Reis) e comenta como foi elaborada a atualização do PPC, citando, também, os apontamentos feitos pela DIACE (Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Ensino) e pela SAPED-AR. Everton passa a palavra aos conselheiros para questionamentos. Henrique pergunta se foi feita a alteração no código da disciplina do ciclo básico em que foi feita alteração de pré-requisitos. Ezequiel responde que vai verificar. Everton reforça a necessidade de observar esta questão, a fim de evitar conflitos no cadastro. Ezequiel comenta que será necessário observar em conjunto com os demais colegiados, pois a solicitação foi feita, via ofício,

pela Coordenadoria das Disciplinas do Ciclo Básico, para todos os cursos de engenharia, sendo a sugestão aceita pelo NDE da Engenharia Elétrica e, se os demais colegiados, também aceitarem, a mudança atenderá à necessidade dos 3 cursos. Everton sugere que também sejam conferidos os códigos das disciplinas novas, para evitar que sejam informados códigos que já estão em uso. Henrique comenta mais algumas questões de formatação a serem observados. Alexandre parabeniza pelo trabalho e questiona se a disciplina de Instrumentação Industrial fica como optativa. Ezequiel explica que, primeiramente, houve uma equivalência, devido ao conteúdo previsto, por um aluno de intercâmbio e que não contabilizou como optativa, mas como carga horária, apenas. Mas, para aparecer no histórico, deveria constar um código da própria secretaria do curso. Sendo assim, foi habilitada a disciplina para inserção como código de equivalência para a disciplina cursada pelo aluno em Portugal. Comenta que alguns alunos da Engenharia Elétrica têm apresentado a demanda de cursar a disciplina de Instrumentação Industrial e, considerando que estavam na iminência de fazer o PPC, ele preferiu colocar a disciplina no documento, tendo em vista que a Engenharia Metalúrgica já oferta esta disciplina como optativa. Informa que a intenção seria conversar posteriormente com o NDE da Engenharia Mecânica para que a métrica utilizada para Ciências do Ambiente fosse mantida para Instrumentação Industrial. Explica que, para o caso de o aluno fazer esta disciplina em outro *campus* ou Universidade, considerando que ela já tem cadastro em nosso *campus*, foi definido que ela constaria no PPC para que possa ser contabilizada como optativa. Informa que entre Engenharia Elétrica e Engenharia Metalúrgica tem sido feito da seguinte forma: se o aluno deseja se matricular em uma disciplina do outro curso, o coordenador do aluno interessado fará contato com o coordenador do curso que oferta a disciplina e verificará se há vagas disponíveis, para que, então, o aluno possa se matricular e cursar a disciplina como optativa. Finaliza informando que esta seria a forma de trabalho com a disciplina de Instrumentação Industrial. Alexandre comenta que entende a situação, porém é algo novo para ele e que sempre passa para o NDE ou colegiado quando ocorre algo assim e deixa uma observação de que poderia ter sido conversado antes para que ele pudesse apresentar ao Colegiado. Ezequiel pede desculpas pela falha e informa que, devido ao prazo curto para as tramitações necessárias, não houve tempo hábil para conversar com Alexandre antes da apresentação do documento, que precisava já conter a informação. Informa, ainda, que oficializará a solicitação através de documento, da mesma forma que foi feito com a disciplina de Ciências do Ambiente. Everton sugere a correção do ano de 2021 para 2022 e Ezequiel explica que manteve desta forma, considerando o período letivo atual que é 2021/2. Everton comenta sobre a aquisição da Biblioteca Virtual e questiona se essas bibliografias foram inseridas no PPC, considerando a importância desta informação para a avaliação do curso. Ezequiel explica que, assim que foi comunicado sobre a avaliação do MEC, solicitou aos docentes que atualizassem as referências levando em consideração, também, a Biblioteca Virtual, e informa que estão trabalhando nisso. Porém, as informações não estão completamente atualizadas pois ainda aguarda o retorno de alguns docentes. Informa, também, que o NDE está trabalhando na verificação das bibliografias que estão sendo enviadas para saber a disponibilidade na Biblioteca Virtual ou física. Everton questiona se haveria tempo hábil para as devidas atualizações antes do envio ao CONEN, caso este Conselho

aprove o PPC. Ezequiel responde que, neste caso, teria que manter as referências bibliográficas do último PPC avaliado, que seria o da Engenharia Metalúrgica, para as disciplinas das quais ainda não recebeu as informações atualizadas. Everton reforça que o quantitativo bibliográfico é importante para a avaliação do curso e que o NDE fará um documento referendando a questão bibliográfica. Comenta, ainda, que precisa ficar claro para os conselheiros que o que está sendo apreciado no documento não contempla estas atualizações. Ezequiel concorda com Everton e explica que não houve tempo hábil para receber dos professores as atualizações bibliográficas. Explica que, assim que recebe as informações, é feita uma avaliação da disponibilidade do título e a inclusão dele na bibliografia. Everton pergunta se, no corpo do PPC, foi incluída informação sobre a Biblioteca Virtual e Ezequiel responde que sim. Everton reforça que precisa ficar claro que, caso o documento seja aprovado no Conselho, ainda pode haver alteração na bibliografia antes do envio ao CONEN. **EVERTON SUGERE QUE O DOCUMENTO SEJA ENCAMINHADO PARA APROVAÇÃO COM A RESSALVA REFERENTE À POSSIBILIDADE DE A BIBLIOGRAFIA SER MODIFICADA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS TÍTULOS DISPONÍVEIS TANTO NA BIBLIOTECA VIRTUAL QUANTO FÍSICA. A PROPOSTA É APROVADA POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h10. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Pâmela Gomes Berbert Bento, SIAPE 2268250, e pelo presidente do Conselho, Everton Pedroza dos Santos, SIAPE 2191953.

Pâmela Gomes Berbert Bento
SIAPE 2268250

Everton Pedroza dos Santos
Presidente do Conselho Angra dos Reis
SIAPE 2191953